

Para: LISARCO - INSTALAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS, LDA.

geral@lisarco.pt

A/C:

V/Ref.: Proposta de 14/12/2023

De: DJAG/DFA

Nº. de Folhas: 02
(incluindo esta)

Proc. nº.: **1244/2023/DJAG/DFA**

N/Ref.:

Assunto: **Notificação de Adjudicação - Aquisição de Prestação de Serviço para Manutenção e Assistência Técnica de Sistemas AVAC de várias Instalações Municipais (I-05, I-06, I-11, I-16, I-17, I-22, I-42), via DOMH/DIEM**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que a aquisição de serviço supra foi adjudicada à vossa proposta, por despacho do Sr. Presidente, em 12/01/2024, no valor global de **€30.550,05** (trinta mil quinhentos e cinquenta mil e cinco cêntimos), **acrescido de IVA**.

Nos termos da Cláusula 5.^a do Caderno de Encargos, **o presente contrato terá início no dia útil seguinte ao da habilitação, e terá a duração de 12 (doze) meses, eventualmente renováveis por mais 2 (dois) períodos de igual duração.**

Para o efeito, deverão V. Exas. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II**, referente à alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP;

b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP, a saber,

- **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência,**

- **Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social**

- **Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos)**

- **Certificado de registo criminal de pessoa coletiva;**

c) **Fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial** ou a disponibilização da informação constante da certidão *online*, nos termos do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso;

d) Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.

Enviamos, também, a **minuta do contrato de prestação de serviço** para análise e indicação de aprovação (em anexo ao email).

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular a presente prestação de serviço, informa-se que o **Gestor de Contrato** é a [REDACTED]

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão [REDACTED]

Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

A(s) fatura(s) deverão ser emitidas até ao 5º dia útil seguinte ao do momento em que o IVA é devido.

A faturação deverá ser emitida para a contabilidade da Câmara Municipal de Odivelas, devendo sempre mencionar o número do processo de aquisição.

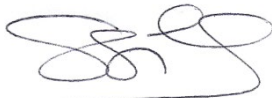
Requisição efetuada com base no cabimento n.º35/2024 e compromisso n.º179/2024.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 3/DMGAG/2021 de 25/10/2021

A Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral



(Susana Teixeira, Dra.)

